



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

**LEI MUNICIPAL Nº 752 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Feijó**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 731, de 26 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.112.000,00 (três milhão cento e doze mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

**001– GABINETE DO PREFEITO**

**2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários.....	50.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**003– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2004.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 100.000,00
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários.....	100.000,00
04.122.0002.2004.3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios – Ordinários.....	10.000,00
04.122.0002.2004.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários.....	100.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

**004– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.129.0002.2005.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 150.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários.....	150.000,00
04.129.0002.2005.3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 100.000,00
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários.....	100.000,00
04.129.0002.2005.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios – Ordinários.....	50.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**2006 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUTIVAS**

04.129.0002.2006.3.3.90.47.00 – Obrigações Sociais e Contributivas.....	R\$ 50.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios – Ordinários.....	50.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**005– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

**2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0003.2008.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários .....	20.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**007– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**1005 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

12.361.0005.1005.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	R\$ 100.000,00
Fonte: 116 – Transferência de Recursos do FNDE.....	100.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**1011 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**

12.361.0005.1011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 150.000,00
Fonte: 116 – Transferência de Recursos do FNDE.....	150.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**2010 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 60**

12.361.0005.2010.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$ 300.000,00
Fonte: 104 – Educação FUNDEB Magistério.....	300.000,00
12.361.0005.2010.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 250.000,00
Fonte: 104 Educação FUNDEB Magistério.....	250.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>

**2011 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40**

12.361.0005.2011.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 150.000,00
Fonte: 105 – Educação FUNDEB – Magistério.....	150.000,00
12.361.0005.2011.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 80.000,00
Fonte: 105 Educação FUNDEB Magistério.....	80.000,00
12.361.0005.2011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 700.000,00
Fonte: 105 – Educação FUNDEB – Outros.....	700.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 930.000,00</b>

**2012 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO RP**

12.361.0005.2012.3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 300.000,00
Fonte: 112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.....	300.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**008– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

04.122.0006.2015.3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 200.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários .....	200.000,00
04.122.0006.2015.3.3.90.14.00 – Diárias – Civil .....	R\$ 2.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios – Ordinários.....	2.000,00
04.122.0006.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 200.000,00
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários.....	200.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 402.000,00</b>

**2016 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

15.152.0006.2016.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
---	---------------



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

<i>Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários</i> .....	50.000,00
<b>Subtotal</b> .....	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado</b> .....	<b>R\$ 3.112.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente Crédito provirão de anulação parcial no valor de R\$ 1.692.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa e dois mil reais) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.420.000,00 (hum milhão quatrocentos e vinte mil reais) das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2004.3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	R\$ 60.000,00
<i>Fonte: 101 - Recursos Próprios Ordinários</i> .....	60.000,00
04.122.0002.2004.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 40.000,00
<i>Fonte: 101 - Recursos Próprios Ordinários</i> .....	40.000,00
<b>Subtotal</b> .....	<b>R\$ 100.000,00</b>

**004- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.129.0002.2005.3.3.90.14.00 - Diárias - Civil .....	R\$ 10.000,00
<i>Fonte: 101 - Recursos Próprios Ordinários</i> .....	10.000,00
<b>Subtotal</b> .....	<b>R\$ 10.000,00</b>

**005- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0003.2008.3.1.90.30.00 - Material de Consumo .....	R\$ 12.000,00
<i>Fonte: 101 - Recursos Próprios Ordinários</i> .....	12.000,00
<b>Subtotal</b> .....	<b>R\$ 12.000,00</b>

**007- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2011 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40**

12.361.0005.2011.3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado .....	R\$ 200.000,00
<i>Fonte: 104 Educação FUNDEB Magistério</i> .....	200.000,00
12.361.0005.2011.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
<i>Fonte: 105 Educação FUNDEB Outros</i> .....	10.000,00
12.361.0005.2011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....	R\$ 50.000,00
<i>Fonte: 105 Educação FUNDEB Outros</i> .....	50.000,00
12.361.0005.2011.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
<i>Fonte: 105 Educação - FUNDEB Outros</i> .....	50.000,00
<b>Subtotal</b> .....	<b>R\$ 310.000,00</b>

**2012 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO RP**

12.361.0005.2012.3.3.90.14.00 - Diárias Civil .....	R\$ 20.000,00
<i>Fonte: 112 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</i> .....	20.000,00
12.361.0005.2012.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 200.000,00
<i>Fonte: 112 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</i> .....	200.000,00
12.361.0005.2012.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
<i>Fonte: 112 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</i> .....	40.000,00
12.361.0005.2012.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 40.000,00
<i>Fonte: 112 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</i> .....	40.000,00



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

**Subtotal..... R\$ 300.000,00**

**008– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

15.451.0006.1016.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 80.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 80.000,00

**Subtotal..... R\$ 80.000,00**

**2016 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

15.452.0006.2016.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 200.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 200.000,00

**Subtotal..... R\$ 200.000,00**

**011– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**1039 – APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS, LAZER, INCLUSÃO SOCIAL**

13.392.0008.1039.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 10.000,00

**Subtotal..... R\$ 10.000,00**

**2030 – CULTURA, ESPORTE E LAZER**

13.392.0008.2030.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 70.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 70.000,00

13.392.0008.2030.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição ..... R\$ 10.000,00  
Fonte: 101 - Recursos Próprios Ordinários ..... 10.000,00

13.392.0008.2030.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 5.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 5.000,00

13.392.0008.2030.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 50.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios – Ordinários ..... 50.000,00

**Subtotal..... R\$ 135.000,00**

**2031 – CULTURA, ESPORTE E LAZER**

13.392.0008.2031.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 5.000,00

13.392.0008.2031.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 10.000,00

**Subtotal..... R\$ 15.000,00**

**2048 – FESTIVAL DO AÇAÍ**

13.392.0008.2048.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 140.000,00  
Fonte: 101 - Recursos Próprios Ordinários ..... 140.000,00

13.392.0008.2048.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas ..... R\$ 10.000,00  
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários ..... 10.000,00

13.392.0008.2048.3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 20.000,00  
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários ..... 20.000,00

13.392.0008.2048.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 50.000,00  
Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários ..... 50.000,00

13.392.0008.2048.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 200.000,00  
Fonte: 101 Recursos Próprios Ordinários ..... 200.000,00

13.392.0008.2048.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00  
Fonte: 101 - Recursos Próprios – Ordinários ..... 100.000,00



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ


**Subtotal..... R\$ 520.000,00**  
**Total Parcial Reduzido..... R\$ 1.692.000,00**


**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

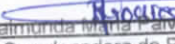
Fonte: 104 – Educação – FUNDEB – Magistério..... R\$ 350.000,00  
Fonte: 105 – Educação – FUNDEB – Outros ..... R\$ 820.000,00  
116 – Transferência de Recursos do FNDE ..... R\$ 250.000,00  
**Sub-Total ..... R\$ 1.420.000,00**  
**Total Parcial do Excesso Arrecadado..... R\$ 1.420.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 29 de novembro de 2017.

  
José Cleomar Gomes do Nascimento  
Prefeito em Exercício Feijó

**PUBLICAÇÃO**  
D.O.E. nº 12.189  
Folha: 57  
em 30/11/2017.  
  
Assinatura

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
Nº 759  
Protocolo as fls. livro nº 093  
Feijo - Ac 99 de 11 de 2017  
  
Raimunda Maria Paiva Soares  
Coordenadora de Protocolo  
Portaria nº 073/2017